



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 132993.2.0016564-96

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando o arquivo e o sistema informatizado deste **Ofício de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA**, no **Livro nº 2-CQ, fls. 194**, foi encontrado o registro da **Matrícula nº 16.564**, sendo este o seu inteiro teor:

MATRÍCULA Nº 16.564. DATA: 20/04/11. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um (01) lote de terra de nº 08 (oito) da quadra “B-1”, situado dentro do perímetro urbano da cidade de Bom Jesus da Lapa, no Loteamento denominado Jardim Nova Lapa, medindo 10 (dez) metros de frente, 10 (dez) metros de fundo, 30 (trinta) metros de um lado e 30 (trinta) metros do outro lado, perfazendo uma área total de 300 m² (Trezentos metros quadrados) com inscrição imobiliária sob nº 468.00528.0000. PROPRIETÁRIA: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, maior, divorciada, professora, CPF/MF sob nº 344.406.585-04, portadora da CI sob nº 0047763728 SSP/BA, residente e domiciliada em Pituba, Salvador-BA. REGISTRO ANTERIOR: AV-4 – 3.843, livro 2-M fls 95/96 e v 2-BM fls 74 e v em 27/09/2002 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. Vânia Ribeiro da Silva, CPF nº 151.795.675-72, Oficial designada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca.

R-1 – 16.564. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. De acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de Abril de 2010, pela Tabeliã de Notas designada de Paratinga-BA, Ana José dos Santos, Livro 40 fls 340. O imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo preço de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). ADQUIRENTE: **CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.163.455/0001-77, domiciliada na Trav. Agenor Magalhães, S/N, Bairro Amaralina, nesta cidade, representada neste ato pelo sócio majoritário, Marino Capobianco, brasileiro, maior, casado, empresário, CPF/MF sob nº 236.320.116-72, portador da CI nº 6032718 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade. TRANSMITENTE: ADELINA GUIMARÃES DE ALMEIDA, brasileira, maior, divorciada, professora, CPF/MF sob nº 344.406.585-04, portadora da CI sob nº 0047763728 SSP/BA, residente e domiciliada em Pituba, Salvador-BA, neste ato representada por seu bastante procurador Itailson José Mendes de Almeida, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF/MF sob nº 004.287.015-15, portador da CIP sob nº 2693-D-CREA, residente e domiciliado em Ondina, Salvador-BA, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, no Livro nº 0461, fls 050 nº de ordem 923302 em 28/07/2009, que fica arquivada no Tabelionato de Paratinga-BA; no qual, substabeleceu-se os poderes à ele conferido para Joelcio Martins da Silva, brasileiro, maior, solteiro, fazendeiro, CPF/MF sob nº



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

013.714.635-68, portador da CI sob nº 692227 SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador-BA, conforme subestabelecimento lavrado no Cartório do 9º Ofício de Notas da Comarca de Salvador-BA, no Livro nº 0028 fls 103 nº de ordem 004485 em 22/02/2010, que fica arquivado no Tabelionato de Paratinga-BA. Valor do ITBI – R\$ 40,00. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus da Lapa, 20 de Abril de 2011. Vânia Ribeiro da Silva, CPF nº 151.795.675-72, Oficial designada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca. Daje nº 925731 – Série – 708 – Valor R\$ 98,30.

AV-2 – 16.564. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201801.3019.00440359-IA-609, data, 30/01/2018, processo judicial nº 10002502220174013309, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA – ME, já qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270, datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-3 – 16.564. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201802.0614.00444445-IA-709, data, 06/02/2018, processo judicial nº 31013320174013315, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270, datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-4 – 16.564. Bom Jesus da Lapa/BA, 09 de outubro de 2020. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 29/09/2020, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 201803.2618.00475811-IA-450, data, 26/03/2018, processo judicial nº 36114620174013315, código hash nº 9b5f.60f0.5853.58fa.69aa.fdde.f519.dad8.95be.6fb7, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, qualificado(a) no R-1, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 47.270, datado de 07/10/2020. DAJE (NIHIL – Isento conforme art. 10, inc. IV, da Lei Estadual nº 12.373/11). Selo



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

Digital nº 1373.AB056579-8. Dou fé. Divanei da Silva Cardoso, Escrevente Autorizada.

AV-5 – 16.563. Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de julho de 2023. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com a consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada em 30/06/2023, no web site <https://www.indisponibilidade.org.br>, sob protocolo nº 202209.2214.02366037-IA-509, data 22/09/2022, processo judicial nº 10055982720224013315, código hash nº 2470.f26b.4df4.2be0.9580.9012.5d9c.0cb1.6b75.f3b9, promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do(a) Proprietário(a) CONSTRUTORA OLIVEIRA FAGUNDES LTDA - ME, já qualificado, ficando o imóvel objeto desta matrícula indisponível. Protocolo nº 55.108, datado de 30/06/2023. DAJE: Emissor 1373, Série 002, Número 089874, Valor R\$ 88,84 (NIHIL). Selo Digital nº 1373.AB095659-2. Dou fé. Assinado eletronicamente (registrodeimoveis.org.br): Código de validação: GBGNS-92KKH-R9KJM-ZFAT7. Fabrízia Pachêco Franco, Escrevente Autorizada.

Era o que continha o referido registro. Nada mais. Dou fé. Pedido nº, datado de DAJE: Emissor, Série, Número, Valor R\$ **Requerente:**, CPF **Certidão emitida às..... de**

A presente certidão é expedida mediante requerimento da parte interessada e sua autenticidade poderá ser confirmada na página da Internet do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA), no endereço <http://eselo.tjba.jus.br/>, por meio do selo digital descrito abaixo. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inc. IV, do Decreto Federal nº 93.240/86, e art. 764 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNP-BA).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR POSITIVA DE ÔNUS

CERTIFICO que a presente certidão é autêntica e extraída do registro original arquivado nesta Serventia, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73. Esta certidão constitui o inteiro teor da Matrícula do imóvel, cujo(s) ônus real(is) e/ou ação(ões) real(is) e pessoal(is) reipersecutória(s) que grava(m) o imóvel é(são) o(s) seguinte(s):

1 - R-2 –



Circunscrição de Bom Jesus da Lapa/BA
Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
João Henrique Silveira Leite – Oficial de Registro Interino

Raissa Cordeiro Mascarenhas Silva
Escrevente Autorizada

Digitada em: .././....
Digitador: Jean Campos.
Conferência em: .././....
Conferente: Jean Campos.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**